


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4249 - www.ppgeq.feq.ufu.br - secppgeq@feq.ufu.br


DECISÃO ADMINISTRATIVA COLPPGEQ Nº 110/2021

PROCESSO Nº 23117.052712/2021-35
REQUERENTE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
RELATOR(A):

Assunto: Apreciação dos critérios para participação de membros em Bancas examinadoras de defesas no PPGEQ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, em sua 10ª reunião/2021, ante as razões expostas pelo Senhor Presidente do Colegiado,

DECIDE

1. Estabelecer os critérios para participação de membros externos em bancas examinadoras no PPGEQ:

EXAME	COMPOSIÇÃO MÍNIMA
Qualificação de Mestrado	Mínimo de 3 membros, que tenham currículo compatível com o tema, sendo: 1 - Orientador(a) e/ou Coorientador(a); 2 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 3 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos.
Defesa de Mestrado	Mínimo de 3 membros, que tenham currículo compatível com o tema, sendo: 1 - Orientador(a) e/ou Coorientador(a); 2 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 3 - Doutor(a) externo à UFU com título há no mínimo 2 anos. Egresso do PPGEQ/UFU, deve ter título há mais de 5 anos. Pelo menos 1 membro externo deve ter índice h igual ou maior que 5 (Base Scopus).
Qualificação de Doutorado	Mínimo de 4 membros, que tenham currículo compatível com o tema, sendo: 1 - Orientador(a) e/ou Coorientador(a); 2 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 3 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 4 - Doutor(a) externo à FEQUI com título há no mínimo 2 anos. Egresso do PPGEQ/UFU, deve ter título há mais de 5 anos. Pelo menos 1 membro externo deve ter índice h igual ou maior que 5 (Base Scopus).
Defesa de Doutorado	Mínimo de 5 membros, que tenham currículo compatível com o tema, sendo: 1 - Orientador(a) e/ou Coorientador(a); 2 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 3 - Doutor(a) com título há no mínimo 2 anos; 4 - Doutor(a) externo à UFU com título há no mínimo 2 anos. 5 - Doutor(a) externo à UFU com título há no mínimo 2 anos. Egresso do PPGEQ/UFU, deve ter título há mais de 5 anos.

Pelo menos 1 membro externo deve ter índice h igual ou maior que 5 (Base Scopus).

2. Determinar à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química que, após as devidas providências, archive o Processo.
3. Data da sessão: 12/08/2021 - 10ª reunião/2021.
4. Especificação de quórum: 5 votos favoráveis - Aprovado por unanimidade.

CLAUDIO ROBERTO DUARTE
Presidente do Colegiado do PPGEQ



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Duarte, Presidente**, em 18/08/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977695** e o código CRC **EBBE9032**.